



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

EDITAL Nº 003/2015

A Presidente do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Corregedoria-Geral será exercida por um Procurador estável designado pelo Procurador-Geral, mediante escolha em lista tríplice, dentre membros da classe especial da carreira, organizada pelo Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, para mandato de dois anos, conforme o artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 45/1994; e,

Considerando que o atual mandato do Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Acre expirar-se-á em 31 de dezembro de 2015;

FAZ SABER:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para o processo de escolha e preenchimento do cargo de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, biênio 2016-2017, aos Procuradores do Estado, classe especial, devendo a habilitação ocorrer, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Acre.

Art. 2º Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues no Gabinete da Procuradora-Geral do Estado em horário normal de expediente.

Art. 3º A relação dos inscritos será divulgada em até 02 (dois) dias após a data final de inscrição.

Art. 4º A eleição realizar-se-á em 20 de novembro de 2015 em reunião do Conselho da PGE/AC.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 06 de novembro de 2015.

Maria Lídia Soares de Assis
Procuradora-Geral do Estado do Acre
Presidente do Conselho PGE/AC